

Data: 28/10/2025 Hora: 19:26:38

Pág: 1

CONFORME ABAIXO

Número da Nota de Empenho: 907/2025 Data Orçamentária: 28/02/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 Prazo de Entrega:

Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor: SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 40.538.792/0001-77

Endereço do Credor:SIA Trecho 02 lotes 1505 a 1535Cidade:BRASILIATelefone do Credor:06133619265FAX:061UF/CEP:DF/71.200-020Modalidade de Licitação:PregãoNúmero do Processo:202510/0009

Modalidade Número: 1542/024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 45.944,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 45.944,00

Liquidado: R\$ 45.944,00

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação | VIr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|--|---------------|-------------|
| 1 | 12 | 96547 | 400,00 | un | MADEIRITE RESINADO DE 1,10 X 2,20 X 20mm EM COLA FENOLICA.MADEIRITE RESINADO, FORNECIDO EM FOLHAS DE 1,10 X 2,20 METROS COM 20 MILÍMETROS DE ESPESSURA, EM COLA FENOLICA. MARCA: NOBRE PAINES | 114,860000 | 45.944,00 |

Valor da Nota de Empenho: 45.944,00 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS

| CONTROLE ORÇAMENTÁRIO | | | | | | |
|-----------------------------|---|----------------------------|--|--|--|--|
| Despesa Deduzida da Dotação | Visto da Gerência | Recebi a 1ª via da Nota de | | | | |
| Orçamentária em: 28/02/2025 | | Nome: | | | | |
| Matrícula 600274 | | Tel.: | | | | |
| | | Data:/ | | | | |
| | Esta NE será validada, após conferência da DC | | | | | |

Data: 28/10/2025 Hora: 19:26:38

Cláusulas

| Federal. |
|---|
| de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito |
| fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz |
| - CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos |

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC284/25,PE154/24,ATA140/24,PA133/24

A TRANSPORTAR Valor da Nota de Empenho: 45.944.00

Valor por extenso: QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS

CONTROLE ORCAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Visto da Gerência Recebi a 1ª via da Nota de Orçamentária em: 28/02/2025 Nome: 60.027-4 Matrícula Tel.: Data: / / Esta NE será validada, após conferência da DC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"